



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5422/2022 Caxias - MA, 01/02/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA INFORMATIVA

ASSUNTO: SUSPENSÃO DAS CIRURGIAS ELETIVAS DEVIDO AO AUMENTO EXPRESSIVO DE CASOS POSITIVOS PARA COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a avaliação epidemiológica e as recomendações apresentadas pelo Comitê de Enfrentamento à COVID-19 do Município de Caxias (Comitê Técnico);

CONSIDERANDO a necessidade de manter as medidas sanitárias de enfrentamento à COVID-19 e de contenção da propagação do novo coronavírus e de outros vírus respiratórios;

CONSIDERANDO que estamos vivenciando uma onda de contaminação de ritmo progressivo nas últimas semanas em nosso município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 37.360, de 03 de janeiro de 2022, que renova a declaração do estado de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude da existência de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral);

CONSIDERANDO a PORTARIA/SES/MA Nº 38, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

que reduz provisoriamente a realização de cirurgias eletivas nas unidades de saúde do Estado do Maranhão em razão da progressão do quadro pandêmico de Coronavírus (COVID- 19), e dá outras providências.

Diante do panorama atual da pandemia de COVID-19 em nosso município, a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias determina a interrupção das cirurgias eletivas não essenciais em hospitais rede pública municipal.

Deve ser da competência dos Diretores Técnicos dos Hospitais avaliar e deliberar sobre cirurgias imprescindíveis, com a finalidade de garantir segurança e continuidade da conduta médico assistencial aos pacientes da rede pública.

Fica determinada também a redução do fluxo de pessoas nos ambulatórios, a partir da reorganização das agendas de consultas, redirecionamento de pacientes para outros pontos de atenção, priorização das consultas e procedimentos para casos imprescindíveis e compatíveis com o perfil de serviços ofertados pelas unidades de saúde, devendo cada unidade decidir pela redução, respeitando o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade.

Nos ambulatórios que atendem situações especiais, tais como o recebimento de medicação de uso



constante, risco de descompensação do quadro clínico em doente crônico, gestantes de alto risco, dentre outros, os estabelecimentos devem prever critérios específicos por especialidade, garantindo o funcionamento mínimo e indispensável para evitar que estes pacientes sem acompanhamento se dirijam às emergências. A retomada integral das consultas eletivas reduzidas, quando autorizadas, deverá observar a ordem cronológica dos procedimentos, a contar do início da redução.

A retomada integral das cirurgias eletivas, quando autorizadas, deverá observar a ordem cronológica dos procedimentos, a contar do início da redução.

As determinações impostas pela presente Nota Informativa serão temporárias e durarão até a expressa revogação da mesma ou até ulterior alteração de seus termos, mediante novas Portarias e cenário epidemiológico no nosso município.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN MA 75609

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZAProcurador Geral do Município **ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO**
Controlador Geral**AMANDA KELLY GENTIL GUIMARÃES ROSA**Secretaria Municipal De Governo e Articulação
Política**MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES**

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOSSecretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
Patrimônio Histórico e Juventude**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHOSecretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil**JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHOSecretaria Municipal de Políticas Públicas Para
Mulheres**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO**

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENESSecretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR**

Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Indústria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃOSecretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**

Secretario Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

